



PROJETO DE LEI Nº. 33, DE ____ DE ____ DE 2022

"Autoriza o Município de Guanhães a associar-se à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a integrar como associado, à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contribuir financeiramente com a AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, em periodicidade mensal e no valor, em moeda corrente, correspondente a R\$ 1.311,12 (mil trezentos e onze reais e doze centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 30 de junho de 2022.


Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho a Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Autoriza o Município de Guanhanes a associar-se à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil e dá outras providências", a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, na conformidade das justificativas a seguir apresentadas.

A AMIG é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. A entidade tem como objetivo representar as cidades que desenvolvem atividade mineral junto aos poderes públicos. Dentre as suas missões está a defesa dos interesses e direitos dos municípios mineradores na realização do desenvolvimento sustentável, com a geração de investimentos para a melhoria da qualidade de vida e na conquista por recursos para infraestrutura, saúde, educação e preservação do meio ambiente.

A AMIG também é responsável por acompanhar a fiscalização do repasse da arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, devida aos municípios associados por meio de convênios, audiências, ações e intercâmbio de informações.

Fazendo parte da AMIG o Município de Guanhanes terá acesso às seguintes assessorias, voltada especificamente para a atividade minerária:

- Assessoria Tributária: Para fomentar a arrecadação do município de forma correta e contribuir para o desenvolvimento econômico dos municípios mineradores, a assessoria tributária atua indicando os caminhos da verificação e regularidade da CFEM, capacitando o agente fiscal e servidores para o aperfeiçoamento nos controles de arrecadação e de demais atividades municipais.
- Assessoria Jurídica: A atividade minerária é capaz de agregar considerável receita para os municípios, levar ao desenvolvimento socioeconômico, mas, ao mesmo tempo, gera consequências negativas do ponto de vista ambiental. Diante disso, é fundamental a importância do suporte técnico-jurídico adequado para que os gestores municipais acompanhem a atividade de mineração em seu território.

amg



- Assessoria Ambiental: que tem como finalidade prestar assessoria e consultoria prioritariamente preventiva aos municípios, por meio de profissional qualificado, que atua nas áreas de legislação e gestão ambiental, sustentabilidade, além de contribuir no entendimento de normas, decretos e leis ambientais, sobretudo nas questões ligadas ao licenciamento ambiental.

Além das assessorias mencionadas também é ofertado pela AMIG cursos de capacitação, acesso às informações e relatórios da CFEM, participação de Fóruns Técnicos, recebimento de SMS e e-mail-marketing com dados estatísticos, de arrecadação, de reuniões, cursos, seminários, eventos, congressos e demais informações de interesse dos municípios mineradores. Apoio na interlocução entre o Município de Guanhanes, Agência Nacional de Mineração, Ministério de Minas e Energia dentre outros.

Por fim, quanto ao valor a ser repassado mensalmente para AMIG, este é calculado sobre o valor médio da Compensação Financeira pela Exploração Mineral - CFEM, recebida pelo Município de Guanhanes – MG que tem sido em torno de R\$ 128.355,53 (cento e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Assim, com base na média de recebimento, o Município enquadra-se como Porte E, com contribuição mensal prevista para a AMIG, no valor de R\$ 1.311,12 (mil trezentos e onze reais e doze centavos), conforme previsto no inciso V, do art. 26, do Estatuto Social da Associação de Município Mineradores de Minas Gerais e do Brasil.

Evidenciadas, dessa forma, as razões de interesse público que justificam a aprovação das medidas contidas na iniciativa em apreço, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar à Vossas Excelências, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Guanhanes/MG, 30 de junho de 2022.


Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal